



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

**PORTARIA N°. 408/18-GAB/PMA**

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **FRANK RIBEIRO BARBOSA**, servidor da Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 21/12/2018, para Acompanhar Pacientes Transferidos para o município de Breves de Voadeira.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 01 (uma) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º - Os efeitos** desta portaria retroagem a 21 de dezembro de 2018.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, de 27 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 21 / 12 / 2018

*Rayana S. Santiago*  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

*Maria Jacy Tabosa Barros*  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal.